



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 24 / 09 / 85

INDICAÇÃO nº 194/85

PRESIDENTE

Senhor PRÉSIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a construção de uma divisória em uma sala da casa onde está instalada a APAE de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

A APAE encontra-se provisoriamente instalada numa residência locada, tendo uma dependência que além de - servir como sala de lazer, serve também de recepção, o que vemprejudicando o bom andamento dos trabalhos das professoras, pois as crianças distraem-se quando alguma pessoa adentra à recepção.

A indicação é no sentido de que seja feita a divisória dessa sala, instalando uma pequena recepção e o - restante continue como sala de recreação.

É pois, uma solicitação que virá em benefício dos pequenos e a APAE não tem condições financeiras para arcar com as despesas.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de setembro de 1985.



- (VANDA MATIAZZO) -

Vereadora